CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 478/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A INSTITUIÇÃO DE CANAIS PERMANENTES DE COMUNICAÇÃO EM CADA SETOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE POR MEIO DE REUNIÕES PERIÓDICAS, PARA QUE OS SERVIDORES POSSAM APRESENTAR OPINIÕES, SUGESTÕES, REIVINDICAÇÕES, AVALIAÇÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS SOBRE AS ROTINAS DE TRABALHO E QUESTÕES RELACIONADAS À GESTÃO, POSSIBILITANDO A BUSCA CONJUNTA DE SOLUÇÕES**, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional, aprimorar o ambiente de trabalho e utilizar a experiência dos servidores na melhoria contínua dos serviços públicos.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os servidores públicos vivenciam diariamente as rotinas administrativas e possuem conhecimento prático capaz de contribuir para a identificação de problemas e oportunidades de melhoria;

CONSIDERANDO que a existência de espaços regulares de escuta favorece a comunicação entre equipes, gestores e diretores e reduz a distância entre a execução cotidiana e a tomada de decisões;

CONSIDERANDO que reuniões periódicas e outros canais estruturados permitem que sugestões, reivindicações e críticas sejam recebidas de maneira organizada, respeitosa e construtiva;

CONSIDERANDO que o diálogo institucional também possibilita reconhecer boas práticas, esclarecer procedimentos e prevenir conflitos decorrentes de falhas de comunicação;

CONSIDERANDO a iniciativa pode ser implementada com regras simples de periodicidade, registro de encaminhamentos e retorno aos servidores sobre as providências adotadas;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que sejam criados canais permanentes de comunicação e escuta em cada setor municipal, com reuniões periódicas e mecanismos adequados para receber opiniões, reivindicações e sugestões dos servidores, assegurando análise dos apontamentos e retorno institucional sobre as medidas cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA